DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 25 de maio de 1990

ANO XIV Nº 99

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

GABINETE CIVIL.....1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO....2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO...5

SECRETARIA DA FAZENDA.....8

SECRETARIA DE SAÚDE8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....9

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....10

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA11

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....11

SECRETARIA EXT. P/ASS. DE MEIO AMB. CIÊN. E TECNOLOGIA.....11

TRIBUNAL DE CONTAS.....11

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....12

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..12

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.389 DE 24 DE MAIO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.371.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta do processo nº 053.000467/90,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.371.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

22004.06304282.130-0002 — Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros

00 — 3214.00 — Contribuições a Fundos. 2.371.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente do Fundo de Saúde.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de maio de 1990
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear TEREZINHA PARENTE DE PINHO, Analista de Orçamento, Padrão III, Classe Especial, referência 03H, Código AFOESPF, matrícula nº 03.599-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder, interinamente, pelo Cargo em Comissão Código DAS-101.4, de Gerente da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 24 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DO TRABALHO

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ROSA DE ALMEIDA SANTOS, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, Referência 09H, matrícula nº 07.435-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Código DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Apoio ao Trabalhador, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 24 de maio de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ALEXANDRE GONÇALVES

DESPACHO

PROCESSO Nº: 030.007.305/90
INTERESSADO: CLÁUDIO JOSÉ BERTO GOMES DA SILVA — 3º SGT PM
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAR-SE DO PAÍS

De acordo. Autorizo o 3º Sgt PM CLÁUDIO JOSÉ BERTO GOMES DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, ausentar-se do País, no período de 01 a 30 de junho de 1990, com destino à Cidade de ROMA/ITÁLIA, em gozo de férias e sem ônus para o Governo do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977, na forma constante do Processo em referência.

Brasília-DF, 23 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070, DE 23 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Nomear OTAVIANO AYRES DA FONSECA, matrícula nº 00.084-1, Técnico de Administração Pública, para a função de Assistente da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação, Código DAI-112.3, a partir desta data.

Brasília-DF, 23 de maio de 1990

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 071 DE 23 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 22 inciso V do regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Exonerar CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 00.008-6, Técnico de Administração Pública, da função de Assistente da

09/06 — VACINE SEU FILHO CONTRA A POLIO. AVISE PELO TEL: 226-2806 CASOS DE QUALQUER TIPO DE PARALISIA.

Divisão de Administração Geral, Código DAI 112.3, por ter sido nomeado para exercer outra função.

Brasília-DF., 23 de maio de 1990

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072, DE 23 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso V do regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Exonerar FRANCISCA DAS CHAGAS NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 00.264-X, Técnico de Administração Pública, da função de Assistente da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação, Código DAI-112.3, a partir desta data, por ter sido nomeada para exercer outra função.

Brasília-DF., 23 de maio de 1990

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073, DE 23 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso V do regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCA DAS CHAGAS NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 00.264-X, Técnico de Administração Pública, para a função de Assistente, Código DAI 112.3, da Divisão de Administração Geral, a partir desta data.

Brasília-DF., 23 de maio de 1990

SERGIO LIMA DA GRAÇA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 063, DE 24 DE MAIO DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo art. 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM

Alterar na forma do quadro anexo, o Detalhamento da Despesa dos Projetos e Atividades da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER-DF.

Brasília, 24 de maio de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1.990 — Em Cr$

51000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51003 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
51003.04180212.094	0000 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3111.01	00	35.270.132,31	
		3111.01	20	269.727,00	
		3111.01	23	1.002.000,00	
		3113.00	00	13.102.695,36	
		3113.00	20	67.431,75	
		3120.00	00	1.885.564,99	
		3120.00	20	218.032,03	
		3120.00	23	2.585.000,00	
		3131.00	00	228.511,70	
		3131.00	23	668.000,00	
		3132.00	00	3.078.806,43	
		3132.00	20	181.353,95	
		3132.00	23	3.140.000,00	
		3280.00	00	383.498,00	
		3280.00	23	200.000,00	
		3192.00	00	234.458,11	
		4110.00	00	1.100.000,00	
		4120.00	00	250.021,00	63.785.232,63
51003.04180212.094	0001 - FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3111.01	00	35.270.132,31	
		3111.01	20	269.727,00	
		3111.01	23	1.002.000,00	
		3113.00	00	13.102.695,36	
		3113.00	20	67.431,75	
		3120.00	00	1.885.564,99	
		3120.00	20	218.032,03	
		3120.00	23	2.585.000,00	
		3131.00	00	228.511,70	
		3131.00	23	668.000,00	
		3132.00	00	3.078.806,43	
		3132.00	20	181.353,95	
		3132.00	23	3.140.000,00	
		3280.00	00	383.498,00	
		3280.00	23	200.000,00	
		3192.00	00	234.458,11	
		4110.00	00	1.100.000,00	
		4120.00	00	250.021,00	63.785.232,63

RECURSOS DO TESOURO	REC. DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
55.283.666,90	8.251.544,73	49.711.986,42	12.723.225,21	1.350.021,00	63.785.232,63

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 064, DE 24 DE MAIO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 151.000178/90,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto ao Arquivo Público do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

23003.08482462.128-0001 — Funcionamento do Arquivo Público
00 — 3111.02 — Diárias500.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da Própria Unidade:

23003.08482462.128-0001 - Funcionamento do Arquivo Público
00 — 3113.00 — Obrigações Patronais
.....500.000,00

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de maio de 1990

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 065, DE 24 DE MAIO DE 1990.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 722.335.000,00 (setecentos e vinte e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 722.335.000,00 (setecentos e vinte e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades, indicadas no Anexo I desta Portaria.

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de maio de 1990.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 10,00
Assinatura trimestral.....Cr$ 100,00

ANEXO I — Cr$ 1,00

SUPLEMENTACAO — RECURSOS OO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			900.000
11001	GABINETE OO GOVERNADOR			900.000
11001.03070202.003	0000 ASSESSORAMENTO SUPERIOR			900.000
	0003 FUNCIONAMENTO DO GABINETE MILITAR	3112.01	00	900.000
12000	PROCURADORIA GERAL			41.000.000
12001	PROCURADORIA GERAL			41.000.000
12001.03070142.009	0000 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO			41.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	3111.01	00	41.000.000
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			88.310.000
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			10.000
13001.03090212.010	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO,ORCAMENTO E MODERNIZACAO DA ACAO GOVERNAMENTAL			10.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3253.00	00	10.000
13002	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			74.000.000
13002.03090452.027	0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL			74.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	3212.01	00	74.000.000
43001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL			74.000.000
43001.03090452.027	0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL			74.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	3111.01	00	74.000.000
		3113.00	00	55.000.000
13005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			19.000.000
13005.03070212.016	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM TAGUATINGA			9.800.000
	0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	9.800.000
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			9.800.000
13007.03070212.021	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SOBRADINHO			2.400.000
	0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	2.400.000
13011	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA			2.400.000
13011.03070212.017	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM CEILANDIA			1.600.000
	0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	1.600.000
13012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			1.600.000
13012.03070212.025	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GUARA			500.000
	0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	500.000
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			500.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			240.000.000
14001.15824952.030	0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			240.000.000
	0003 PAGAMENTO DE INATIVOS	3251.00	00	240.000.000
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			240.000.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			42.400.000
15001.03080212.035	0000 ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO			42.400.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3111.01	00	42.400.000
17000	SECRETARIA DE SAUDE			42.400.000
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			13.000.000
17003.13750212.095	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE AS ENDEMIAS			13.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	3111.01	00	13.000.000
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			142.030.000
18001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			30.000
18001.15810212.045	0000 PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			30.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3111.01	00	30.000
18002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			142.000.000
18002.15810212.047	0000 EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			142.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3211.01	00	142.000.000
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			142.000.000
48001.15810212.047	0000 EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			142.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3111.01	00	107.000.000
		3113.00	00	35.000.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			102.600.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			10.600.000
19001.10070212.048	0000 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS,IMOBILIARIAS,DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES			10.600.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3111.01	00	10.600.000
19003	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA			92.000.000
19003.10600212.054	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			92.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	3111.01	00	71.000.000
		3111.03	00	12.000.000
		3113.00	00	9.000.000
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			30.000.000
20002	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			30.000.000
20002.16880212.049	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO OO DISTRITO FEDERAL			30.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3212.01	00	30.000.000
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			30.000.000
50002.16880212.049	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO OO DISTRITO FEDERAL			30.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3111.01	00	30.000.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			600.000
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			600.000
21001.04070212.055	0000 PLANEJAMENTO,COORDENACAO E APOIO DA EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA			600.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	3111.01	00	600.000
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			17.785.000
23001	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			1.900.000
23001.08480212.137	0000 ADMINISTRACAO,PLANEJAMENTO,EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL			1.900.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3111.01	00	1.900.000
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			12.140.000
23002.08070212.041	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL			7.290.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3211.01	00	7.290.000
23002.08070212.969	0000 MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			2.650.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3211.01	00	2.650.000
23002.08482472.980	0000 MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			2.210.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3211.01	00	2.210.000
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			12.140.000
53001.08070212.041	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL			7.290.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3111.01	00	5.040.000
		3113.00	00	2.240.000
53001.08070212.109	0000 MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA			2.650.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3111.01	00	1.840.000
		3113.00	00	810.000
53001.08482472.180	0000 MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			2.210.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3111.01	00	1.530.000
		3113.00	00	680.000
23004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO			3.745.000
23004.08460212.006	0000 PLANEJAMENTO,PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, DESPORTOS E RECREACAO			3.745.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA,ESPORTES E RECREACAO	3111.01	00	3.700.000
		3111.03	00	45.000
24000	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			3.700.000
24003	DEPARTAMENTO DE TURISMO			3.700.000
24003.11650212.004	0000 PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE AO TURISMO			3.700.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	3111.01	00	3.700.000
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			10.000
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			10.000
26001.03070232.136	0000 PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL			10.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3111.03	00	10.000

NOTA: (*) UNIDADE(S) TRANSFERIDORA(S) NAO SOMA (X) NO TOTAL DESTE ANEXO — TOTAL: 722.335.000

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 066 DE 24 DE MAIO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 24.858.000,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988, e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei nº 089,de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320,de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 054.001027/90,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 24.858.000,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.060-0001–Funcionamento da Polícia Militar
09 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas.....6.590.000,00
09 — 3112.02 — Diárias 17.960.000,00
22003.15824952.092-0008 — Pagamento de Pensionistas da Polícia Militar
09 — 3253.00 — Salário-Família308.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320,de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

22003.06301772.060-0001 — Funcionamento da Polícia Militar
09 — 3112.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas.....24.550.000,00
22003.15824952.092-0007 — Pagamento de Inativos da Polícia Militar
09 — 3251.00 — Inativos308.000,00

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de maio de 1990.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1990.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

Nomear LENORA DE CASTRO BARBO, Arquiteta, Matrícula nº 31.051.4, para exercer o Cargo de Assessor, Código DAS.102.2, da Coordenação da Administração Regional — CAR, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 24 de maio de 1990.
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Divisão de Administração Geral

Seção de Pessoal

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

DESPACHO: Cancelamento de salário-família
NOME: JERÔNIMO DUARTE
MATRÍCULA: 01.776-0
PELO DEPENDENTE: JUREMA MARITNS DUARTE, por motivo de renda própria a partir de 01.03.90

EDSON CORREIA QUEIROZ
Chefe da Seção de Pessoal
DAG - SEPLAN

Região Administrativa do Guará

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR ROBERTO GONÇALVES JORGE, matrícula nº 28.785-7, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Planejamento.

Guará-DF, 23 de maio de 1990
JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido designado para outro cargo, DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA, matrícula nº 14.880-6, do cargo de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.2, da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Planejamento.

Guará-DF, 23 de maio de 1990
JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

Exonerar LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS, Matrícula nº 28.568-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Administração da Feira, CódigoDAS-101.1,da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Planejamento.

Guará-DF, 23 de maio de 1990
JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR NINOTCHKA RABELO MENEZES, matrícula nº 6.822-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV,do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.2, da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Planejamento.

Guará-DF, 23 de maio de 1990
JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA, matrícula nº 14.880-6, Analista de Orçamento,Classe A, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor, Código DAS-102.2, da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Planejamento.

Guará-DF, 23 de maio de 1990
JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

Nomear CIPRIANO SIQUEIRA FILHO, Matrícula nº 16.549-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe do Serviço de Administração da Feira, Código DAS-101.1, da Administração Regional do Guará da Secretaria de Planejamento.

Guará-DF, 23 de maio de 1990
JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

Região Administrativa do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 20 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR DEOCLÉCIO DE HOLANDA CAVALCANTE, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 16.672-3, Código APBUNICA, Classe Única, Ref. 04Z, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir GERCINO DE HOLANDA CAVALCANTE, Encarregado do Posto de Abastecimento, matrícula 16.714-2, Código DAI-111.2, por motivo de férias do exercício de 1990, no período de 01 a 30.06.90.

Gama-DF, 21 de maio de 1990

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

Região Administrativa de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Ordem de Serviço de 20.03.87, que regulamenta a outorga das Comendas de Pioneiro e Personalidade Destaque e Personalidade Institucional, por ocasião do Aniversário de Taguatinga,

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor LEOVEGILDO FIGUEREDO NETO, Presidente do Rotary Club Taguatinga; o Senhor FRANCISCO SÁVIO DE OLIVEIRA, Presidente da ACIT: a Senhora MARIA LÚCIA JARJOUR, Presidente do Clube SOROPTIMISTA; o doutor CARLOS PITOMBO, Presidente da Loja Maçônica Humildade e União; a Professora VANDERCY ANTONIA DE CAMARGO NEGRÃO, Diretora da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga; o Professor OLIMPIO BARBOSA FILHO, Diretor da Divisão de Desportos Lazer e Turismo da RA-III; o Senhor SEVERO RIBEIRO DA SILVA, Lions Clube Taguatinga Independência e a Senhora NARA NASCIMENTO E SILVA, Secretária da Academia Taguatinguense de Letras, para sob a Presidência do primeiro, comporem comissão encarregada da escolha das pessoas e instituições que serão agraciadas com as Comendas de PIONEIRO DESTAQUE, PERSONALIDADE DESTAQUE e INSTITUIÇÃO 1990, por ocasião do 32º Aniversário de Taguatinga.

Taguatinga-DF, 17 de maio de 1990

FROYLAN PINTO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,e tendo em vista a programação dos festejos de comemoração do 32º Aniversário de Taguatinga,

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora ARMILDES CORRÊA DE BRITO, Administração Regional; o doutor ALBERTO FARAH, Diretor da Divisão de Obras Públicas, RA-III; o Senhor LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral, RA-III; o doutor JOÃO EUSTÁQUIO CORRÊA, Assessor, RA-III; a Senhora MARCIA REGINA BOSCÔLI SALAS, Administração Regional; a doutora MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, Assessora da RA-III, e o doutor JAIR FERREIRA MORGADO, Assessor da RA-III, para, sob a Presidência da Primeira, comporem Comissão de Coordenação dos Eventos alusivos ao 32° Aniversário de Taguatinga.

Taguatinga-DF, 17 de maio de 1990

FROYLAN PINTO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164 de 21 de março de 1980 e tendo em vista a programação dos festejos de comemoração do 32° Aniversário de Taguatinga,

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora ALDA ABRÃO FAIAD MOURA, Casa da Amizade de Taguatinga Norte; a Doutora ODETE FONTES ROLINDO, Associação Brasileira de Odontologia, D'ARC CEOMAR SARKIS, Casa da Amizade Taguatinga Sul; a Senhora ANDREINA PINTO DOS REIS, Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga; a Senhora FÁTIMA ROSSI, Clube Soroptimista; a Senhora MARIA DO SOCORRO AZEVEDO MORGADO, Lions Clube Brasília Taguatinga; a Senhora MARLI RIBEIRO DA SILVA, Lions Clube Taguatinga Independência e a Senhora DENISE HELENA DE SALES, Comunidade, para, sob a Presidência da primeira, comporem Comissão Social do 32° Aniversário de Taguatinga.

Taguatinga-DF, 17 de maio de 1990

FROYLAN PINTO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164 de 21 de março de 1980 e tendo em vista a programação dos festejos de comemoração do 32° Aniversário de Taguatinga,

RESOLVE:

DESIGNAR o Professor ARISTÓTENES ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE, da DRET; o Senhor ANTÔNIO ROBERTO JUSTINO, Diretor do Colégio Projeção; CARLOS HENRIQUE MIGUEL MARTINEZ, Diretor da Faculdade Católica; MARIA LUCI DE LIMA CABRAL, Diretora do Colégio Marista; o Senhor FREDERICO DE F. SILVA, Diretor da Academia Corpo e Forma; o Professor ADELSON VIEIRA; a Senhora MARIA NEUMA DA SILVEIRA SANTOS, representante do SESC; o Senhor JOÃO BATISTA FALCÃO MORAES, da DRET; o Ten. CLÁUDIO ARMOND DA SILVA CORDEIRO, do 2° BPM; o Ten. JOSÉ ALFREDO GUIMARÃES, do Regimento da Polícia Montada; o Ten. FERNANDO PESSOA CARTARINO, do 2° Grupamento de Incêndio, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão de Desfile Cívico Militar do 32° Aniversário de Taguatinga.

Taguatinga-DF, 16 de maio de 1990

FROYLAN PINTO SANTOS

Região Administrativa de Ceilândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

EXONERAR a partir da aposentadoria, JOSÉ PAES GONÇALVES, Técnico de Administração Pública, matrícula 11.420-0, Padrão III, Ref. 03B, da função de Chefe da Divisão de Serviços Públicos, Código DAS.101.2, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia, 15 de maio de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

EXONERAR a partir da aposentadoria, JOSÉ PAES GONÇALVES, Técnico de Administração Pública, matrícula 11.420-0, Padrão III, Ref. 03B, da função de Chefe da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, Código DAS.101.2, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia, 15 de maio de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

Região Administrativa de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido designada para outro cargo, LENORA DE CASTRO BARBO, Arquiteta, Matrícula n° 31.051.4, do Cargo em Comissão de Assessora, Código DAS.102.2, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 24 de maio de 1990.

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ AMERICANO DE MELO, matrícula n° 51.124-2-TCB, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Gabinete do Administrador Regional, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 24 de maio de 1990.

Brazlândia-DF., 24 de maio de 1990.

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

Região Administrativa de Sobradinho

Divisão de Administração Geral

Seção de Pessoal

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO

INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA ROSA E MENDES
MATRÍCULA: 07.100-5
DESPACHO: Concede o benefício salário-família pelas dependentes: ROSÂNGELA FRANCISCA DE SOUZA, termo de guarda e responsabilidade, nascida em 14.02.80 e CELINA FRANCISCA DE SOUZA, termo de guarda e responsabilidade, nascida em 28.05.69.

Sobradinho-DF, 16 de maio de 1990

FRANCISCO MACHADO DE FARIA
Seção de Pessoal
Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.007.004/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ DE SOUZA, matrícula n° 03.379-0, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.003.328/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIANA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 00.065-5, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n°

1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.848/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de HERMIONE PINHEIRO BRANDÃO, matrícula nº 05.013-X, no Cargo de Professor nível 03, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 16 março de 1988, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 56, de 23 do mesmo mês e ano, revistos pela Ordem de Serviço de 09 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 114, de 20 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 05 de março de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.125/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 12 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 13 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a CONSTANTINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 812-5,no Cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-lo aposentado na Classe Especial, Padrão III, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.390/89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 18 de outubro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 199, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a RILDA TECHMEIER, viúva, e temporária a MAYA BIANCA TECHMEIER, filha do ex-funcionário DONAR TECHMEIER, matrícula nº 04.524-1, no Cargo de Arquiteto, Código NS-711, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir ALICE MARIANNE VIEIRA, na qualidade de beneficiária da pensão especial temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.634/89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 10 de janeiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 09, de 12 do mesmo mês e ano, referente a revisão dos proventos da aposentadoria de MARIA DO CÉO LACERDA, matrícula nº 11.109-0, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la com base na Referência NM-25, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.113/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 28 de fevereiro de 1990, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41, de 01 de março do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ AMÉRICO DA SILVA, matrícula nº 12.508-3, para considerá-lo aposentado no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens de 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO.

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 031.000.084/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 05 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, de 06 do mesmo mês e ano, que referendou a Ordem de Serviço 22/90-IDR, de 20 de fevereiro de1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 38, de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARCOS DE CASTRO FONSECA, matrícula nº 019-1, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para considerá-lo com a matrícula nº 50.002-X, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.608/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a CLERILDA ALMEIDA DA SILVA, viúva, e temporária a MARY APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, filha do ex-funcionário ABEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 15.690-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Padrão II, 1ª Classe, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de março de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.691/86,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vialícia a MARIA DOS REIS MARQUES DA

CONCEIÇÃO, viúva, e temporária a LAURINDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, DOMINGAS MANOELA MARQUES DA CONCEIÇÃO e OLINDA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, filhos do ex-funcionário THEÓFILO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 18.457-8, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a vantagem prevista no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 13 de novembro de 1986.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.007246/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ OLIVEIRA SILVA, do cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 30.442-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 08 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00060.000450/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ENIMAR MOREIRA CUNHA, do cargo de Inspetor Sanitário, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 23.246-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 20 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

Supervisão de Processos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1990

O SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, BENEDITO CARNEIRO RIBEIRO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 10.479-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função Código DAI-112.3, de Secretário Administrativo da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1990

O SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

NOMEAR JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VARÃO, Técnico de Administração Pública, 3º Classe, Padrão IV, matrícula nº 30.759-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função Código DAI-112.3, de Secretário Administrativo da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Coordenação dos Sistemas de Transportes Internos

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JOSÉ LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula 17.690-4, Código TAPB1CL, 1ª Classe, Padrão II, Ref. 05-B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MÁRCIO TOMÉ DAS CHAGAS, Chefe da Seção de Recuperação, da Divisão de Oficinas-CSTI/SEA, matrícula 16.606-5, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 04.05 a 01.06.90.

Brasília, 22 de maio de 1990

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, REINALDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula 24.848-7, Código TAPB2CL, 2ª Classe, Padrão I, Ref. 08-B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA, Chefe do Posto de Lavagem e Lubrificação da Divisão de Manutenção-CSTI/SEA, matrícula 00.121-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 01 a 30.06.90.

Brasília, 22 de maio de 1990

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, SANTIAGO LOPES DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula 01.716-7, Código TAPB1CL, 2ª Classe, Padrão II, Ref. 09-B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ LIMA, Encarregado de Lanternagem, da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas-CSTI/SEA, matrícula 17.690-4, Código DAI-111.2, por motivo do titular estar substituindo o Chefe da Seção de Recuperação, no período de 04.05 a 01.06.90.

Brasília, 22 de maio de 1990

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, GERALDO ALBERTINO DE FREITAS, Técnico de Administração Pública, matrícula 22.671-8, Código TAPB2CL, 2ª Classe, Padrão I, Ref. 08-B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADERALDO CORREIRA DA SILVA, Chefe do Posto de Abastecimento nº 02, da Divisão de Manutenção-CSTI/SEA, matrícula 01.936-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 01. a 30.06.90.

Brasília, 22 de maio de 1990

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Repreender o servidor SILVINO MUNIZ RAMOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00.064-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 204, combinado com o artigo 210 — III, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — (Estatuto).

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1990

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 16/SEA, de 03 de abril de 1987,

RESOLVE:

Designar os servidores DANIEL COSYN COSTERUS, mat. 00.128-7, MARIA JOSÉ ALVES, mat. nº 03.218-2, LUIZ SÉRGIO NÓBREGA MACHADO, mat. nº 18.873-5, ALAN JOSÉ CÉSAR PINTO DA COSTA, mat. nº 30.552-9, MARIA LENI JOAQUIM, mat. nº 30.583-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção de Documentos para Microfilmagem.

Brasília, 23 de maio de 1990

ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO

Coordenação dos Sistema de Administração de Próprios

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ADOVALDO PEREIRA OLIVEIRA FILHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 31.824-8, Código APBUNICAZ, Classe Única, Ref. 01Z, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ FERREIRA CAMPOS, Encarregado de Limpeza da DVL/CAP/SEA, matrícula 01.644-6, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.06. a 03.07.90.

Brasília, 23 de maio de 1990

JOÃO CÍCERO MONTEIRO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, EDILSON EUFRÁZIO SOBRINHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 30.713-0, Código APBUNICAZ, Classe Única, Ref. 01Z, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO FERREIRA MAIA, Encarregado de Limpeza da DVL/CAP/SEA, matrícula 06.519-6, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.06. a 03.07.90.

Brasília, 23 de maio de 1990

JOÃO CÍCERO MONTEIRO
Respondendo

Coordenação do Sistema de Material

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo Único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, SHIRLEY VIEIRA BUCAR, Assistente da Divisão de Programação e Controle, matrícula 21.626-7, Código DAI-3.S, para substituir JONAS COSTA LUZ, Diretor da Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração, matrícula 13.299-3, Código DAS-101.2, por motivo de Licença Médica, no período de 14 a 28 de maio de 1990

Brasília, 24 de maio de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS

(Republicado por haver saído com incorreção no DOF nº 97, de 23 de maio de 1990)

SECRETARIA DA FAZENDA

Coordenação do Sistema de Contabilidade

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 23 de maio de 1990, por ter sido nomeado para outro cargo em comissão, PAULO SÉRGIO DE CARVALHO, Analista de Finanças e Controle, matrícula 22.092-2, 3ª Classe, Padrão IV, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Tomada de Contas/CSC/SEF.

Brasília 23 de maio de 1990

HÉLIO TEIXEIRA SOARES
Respondendo

(Republicado por ter saído com incorreção no original).

Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FLORISVALDO ANTONIO ALVES, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 14.190-9, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro Permanente de Pessoal do GDF, para substituir JOSÉ ALCIDES DA SILVA, Chefe da Seção de Fiscalização Patrimonial, matrícula 30.238-4, Código DAI-111.3, por motivo de Férias Regulamentares, no período de 04 de junho a 03 de julho de 1990.

Brasília, 23 de maio de 1990

ADENOR DE OLVEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "h", da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, MARLEY VALENTE CHAVES, matrícula 22.216-X, Inspetora de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI, para substituir JOSÉ ENY FARIAS, matrícula nº 02.120-2, Chefe da Inspetoria de Saúde de Sobradinho/DFS/DpFS/SES, Código DAS-101.1, no período de 04.06. a 03.07.90, por motivo de férias do titular.

Brasília, 18 de maio de 1990

ROCHAEL RIBEIRO

Divisão de Administração
Geral

DESPACHO:

BENEFÍCIOS da Lei nº 6.732, de 04.12.89,DEFERIDOS, de acordo com o constante nos Processos abaixo discriminados

PROCESSO Nº: 060.000.819/87
INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE BARROS
MATRÍCULA: 7.505-1
DATA DO DESPACHO: 18.05.90

PROCESSO Nº: 060.00148/87
INTERESSADO: YOLANDA RODRIGUES CARDOSO
MATRÍCULA: 13.285-3
DATA DO DESPACHO: 18.05.90

PROCESSO Nº: 060.001100/85
INTERESSADO: ABADIA JOANA VILELA
MATRÍCULA: 8.497-2
DATA DO DESPACHO: 18.05.90

PROCESSO Nº: 060.000.443/86
INTERESSADO: MARIA MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 7.072-6
DATA DO DESPACHO: 18.05.90

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Diretora da DAG-SES

Instituto de Saúde do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/90-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Determinar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço (2ª Quinquênio), aos servidores deste Instituto a partir de 01 de maio de 1990, de conformidade com o parecer nº 2.574/87, 1ª Subprocuradoria Geral-PRG, ofício nº 293/89, da Coordenação Normativa dos Sistemas de Recursos Humanos da Secretaria de Administração-CNSRH/SEA, de acordo com o levantamento do tempo de serviço feito pela Seção de Pessoal/DAG/ISDF, em anexo.

Brasília, 14 de maio de 1990

MARCOS JOSÉ VIANA GADELHA

DF-SES-INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF
ANEXO, A ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/90 - ISDF DE 14/5/90
RELATIVO AO 2º QUINQUÊNIO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
198	ENOQUE SABINO GONÇALVES
199	VICENTE SOARES DE PAULA
201	LOURIVAL RODRIGUES ALENCAR
204	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS
206	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA BARROS
208	JORGE PEREIRA DA SILVA
211	JOSÉ NUNES DE LUCENA
214	SONIA REGINA DE MELLO NÓBREGA
217	EDIR BERTOLDO GOMES
220	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
221	ANTONIO FRANCISCO VENERATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/90-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Determinar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores deste Instituto, a partir de 01 de maio de 1990, de conformidade com o Parecer nº 2.574/87, 1ª Subprocuradoria Geral-PRG, Ofício nº 293/89, da Coordenação Normativa dos Sistemas de Recursos Humanos da Secretaria de Administração-CNSRH/SEA, de acordo com o levantamento do tempo de serviço feito pela Seção de Pessoal/DAG/ISDF, em anexo.

Brasília, 14 de maio de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

DF-SES-INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF
ANEXO, A ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/90-ISDF DE 14/5/90

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO-ISDF	TEMPO SERVIÇO OUTRO ÓRGÃO
576	FRANCISCO SOARES	05a 23d	
578	DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES	05a 11d	
579	GILBERTO GRILLO MAGALHÃES JUNIOR	05a 09d	
580	MARIA CRISTINA DE SOUSA	05a 03d	
790	MARIA AUXILIADORA CALIXTO	06m 23d	04a 05m 11d

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora SILVIA HELENA DE SOUZA, matrícula nº 034, Técnica de Administração Pública, Classe I, Padrão I, do Quadro de Pessoal/ISDF, a partir de 08.03.90.

Brasília-DF, 14 de maio de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora APARECIDA RIBEIRO DE MAGALHÃES, matrícula nº 524, Técnica de Administração Pública, Classe I, Padrão IV, do Quadro de Pessoal/ISDF, a partir de 10 de maio de 1990.

Brasília-DF, 14 de maio de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar REINALDO CURSINO NEGRINI, de exercer a Função de Confiança, Código DAS-102.2, de Assessor da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 24 de maio de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, de exercer a Função de Confiança, Código DAS-101.2, de Gerente de Projetos da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 24 de maio de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar INEZ MARLENE ANTONY FIGUEIREDO, de exercer a Função de Confiança, Código DAS-102.2, de Gerente de Projetos da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 24 de maio de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar MARLENE ANTÔNIA HELENA, de exercer a Função de Confiança, Código DAS-102.2, de Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 24 de maio de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar VERA MARIA M. L. DOS SANTOS GAMARSKI, de exercer a Função de Confiança, Código DAS-102.2, de Assessor da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 24 de maio de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar ELISETE HELENA DE BRITO AMADOR, de exercer a Função de Confiança, Código DAS-102.2, de Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.

Brasília, 24 de maio de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar NÉLIDA RENÉ GOMES WILLADINO, de exercer a Função de Confiança, Código DAS-102.2, de Assessor da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.

Brasília, 24 de maio de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear DENISE MARQUES NERY DE ARAÚJO, para exercer a Função de Confiança, Código DAS-102.2, de Gerente de Projetos da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 24 de maio de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear NÉLIDA RENÉ GOMES WILLADINO, para exercer a Função de Confiança, Código DAS-102.2, de Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 24 de maio de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear ELISETE HELENA DE BRITO AMADOR, para exercer a Função de Confiança, Código DAS-102.2, de Assessor da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 24 de maio de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear FERNANDO QUEIROZ SEGOVIA OLIVEIRA, para exercer a Função de Confiança, Código DAS-101.2, de Gerente de Projetos da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 24 de maio de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar a gratificação pela Representação de Gabinete, da servidora SÔNIA MARIA PEREIRA, matrícula n° 04/183-1, da TEP/FSS/DF, pelo encargo de Assistente de Gabinete.

Brasília, 22 de maio de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 003/88-SDS, de 30 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Dispensar MARIA DO SOCORRO EUSÉBIO SANTOS, matrícula n° 23.401.X, Técnico de Orçamento, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Núcleo de Planejamento e Controle, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 22 de maio de 1990

LÚCIA BITTAR

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Departamento de Estradas de Rodagem – DER

INSTRUÇÃO DE 23 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 001/90-Comissão de Licitação/DER-DF.

RESOLVE:

Elogiar o servidor FRANCISCO ARRUDA DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula n° 90.357-4, pela dedicação, zelo, responsabilidade, iniciativa e cooperação demonstrados no desempenho de suas tarefas.

Brasília, 23 de maio de 1990

MIGUEL FARAH

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.597-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 21 de maio de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986, e

considerando que os países cujas embaixadas estão acreditadas em Brasília comemoram, em comunidade diplomática, a sua data nacional com o Vinho de Honra, e

considerando que esse evento poderá ser enriquecido culturalmente com a participação do Governo do Distrito Federal,

RESOLVE:

1 — Nomear uma equipe de Trabalho incumbida de elaborar, desenvolver e implementar projeto específico para o cumprimento do objetivo acima enunciado.

2 — A equipe será composta por ANA HELENA POZZA URNAU SILVA, SOPHIA WAINER e MARIA CHRISTINA LINS DE ALBUQUERQUE BARBOSA, sendo presidida pela primeira.

3 — No prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, deverá ser apresentado relatório conclusivo, quando cessará a validade desta Portaria.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de maio de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986, e

considerando a necessidade de recuperação do prédio do Museu de Arte de Brasília e sua integração ao Parque do Lago, cujo projeto já foi elaborado e aprovado pelo CAUMA,

RESOLVE:

1 — Nomear uma equipe de Trabalho para realizar estudos para a viabilização e implantação daquele projeto.

2 — A equipe será composta por LEDA SALDANHA DA GAMA WATSON, JEANITO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO e ANTÔNIO DONIZETTI DA SILVA, sendo presidida pela primeira.

3 — No prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, deverá ser apresentado um relatório conclusivo, quando cessará a validade desta Portaria.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de maio de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986, e

considerando que a adoção da medida a ser proposta, comprovadamente incentiva o acesso às Casas de Espetáculos Culturais; e

considerando que a captação imediata de recursos reforçará o orçamento da FCDF,

RESOLVE:

1 — Nomear uma equipe de Trabalho para realizar estudos visando à implantação do sistema de assinaturas de carnês para espetáculos culturais nas Salas do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

2 — A equipe será composta por ANA MARIA BAUER CANTUÁRIA, LUIZ EDGARD TOSTES e JOSÉ XAVIER JÚNIOR, sendo presidida pela primeira.

3 — No prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, deverá ser apresentado num relatório conclusivo, quando cessará a validade desta Portaria.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de maio de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986, e

considerando a conveniência de adensar culturalmente o atendimento aos turistas que visitam esta Capital,

RESOLVE:

1 — Nomear uma equipe de Trabalho para realizar estudos visando à implantação de um circuito cultural, em ônibus coletivo de linha comercial, considerando-se o traçado, pontos de parada e freqüência.

2 — A equipe será composta por CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB, MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA e TERESA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, sendo presidida pelo primeiro.

3 — No prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, a equipe deverá concluir os trabalhos, quando cessará a validade desta Portaria.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de maio de 1990

MÁRCIO COTRIM

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Ciência e Tecnologia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019 DE 18 DE MAIO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear MARIA ERENEIDE VIRIATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.805-6, Técnico de Orçamento, Classe C, Padrão VI, para exercer a Função de Chefe da Seção de Oficinas Básicas e Protótipos, Código DAI-111.3, deste Instituto, a partir desta data.

Brasília-DF, 18 de maio de 1990

LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 138, DE 24 DE MAIO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, inciso III da Lei nº 091/90-DF c/c o artigo 50, inciso XXI, alínea "b" do regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 047/90,

RESOLVE:

REVER os proventos de JOÃO CAROLINO DOS SANTOS, aposentado no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, nos termos do art. 40, inciso II,da Constituição Federal c/c o disposto nos arts. 176, inciso I; 178, inciso II e 187, todos da Lei nº 1.711/52, conforme Portaria nº 59, de 15 de fevereiro de 1990, publicada no DODF de 19 de fevereiro de 1990, para considerá-los, a partir de 20 de fevereiro de 1990, como proventos integrais, com fulcro no que dispõem os arts. 178, inciso I, alínea "b" e 182, alínea "b', ambos da Lei Federal 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77 c/c o art. 1º, da Lei nº 1.050/50 e com a vantagem prevista na Lei nº 6.732/79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746/79 e 2.153/84 c/c o art. 9º, da Lei nº 02/88-DF e arts. 11 e 14 da Lei nº 88/89-DF.

Brasília-DF., 24 de maio de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ATAS, CONTRATOS CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DO NOVO ESTATUTO

DA CASA DA BAHIA

1) DENOMINAÇÃO: CASA DA BAHIA, entidade de direito privado, de caráter associativo, filantrópico e sem fins lucrativos; 2) SEDE PROVISÓRIA: SQN 216, Bloco "G", apt° 518, Brasília-DF; 3) FORO: Distrito Federal; 4) DURAÇÃO: Indeterminada; 5) FINALIDADE: Congregar a colônia baiana, residente no Distrito Federal, no sentido do amparo mútuo e difusão cultural, das potencialidades e dos problemas da Bahia; 6) ADMINISTRAÇÃO: 6.1) Assembléia Geral, órgão soberano; 6.2) Conselho Fiscal, órgão de fiscalização financeira e contábil; 6.3) Diretoria; órgão executivo; 7) REPRESENTAÇÃO LEGAL: Presidente da Diretoria, respondendo, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; Os sócios não respondem,ainda que solidariamente, pelas obrigações assumidas pela sociedade; 8) CONDIÇÕES DE DISSOLUÇÃO: Pela Assembléia Geral, com a presença mínima de 3/5 (três quintos) dos associados; 9) CONDIÇÕES DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA: Pela Assembléia Geral, com a presença mínima de 2/5 (dois quintos) dos associados; 10) DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO: No caso de dissolução,a Assembléia Geral indicará o destino do patrimônio, sendo o beneficiário, necessariamente, órgão público ou entidades sem fins lucrativos, com sede no Distrito Federal ou no Estado da Bahia, registrada no Conselho Nacional do Serviço Social; 11) PRESIDENTE DA DIRETORIA: Jozafá Dantas do Nascimento.

(DAR — Cr$ 2.039,40)

EXTRATO DO ESTATUTO DA PREFEITURA COMUNITÁRIA DO SETOR QNJ — TAGUATINGA-DF

A Prefeitura Comunitária do Setor *QNJ — Taguatinga-DF., fundada* em 18 de maio de 1990, com sede provisória na QNJ 39, casa 15, e foro nesta Cidade, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, com a finalidade principal de propugnar por todos os meios ao seu alcance para que sejam proporcionados melhoramentos necessários ao bem estar, ao progresso moral, material e social dos moradores. Prefeito: FRANCISCO MESSIAS FILHO.

(DAR — Cr$ 834,30)

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 45/90-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, IMPRESSORA MATRICIAL E SOFTWARE APLICATIVO, PARA A SECRETARIA DA FAZENDA, GRUPOS 5702 E 9736.

DATA: 12.06.90 — HORÁRIO: 15:00 horas

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7° Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capial, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no 7° Andar, Sala 713, do Ed. acima citado, no horário de 12:30 às 18:30 horas.

Brasília, 24 de maio de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL N° 39/90-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR PC/AT.

Informamos aos interessados que foi revogado o Edital de Tomada de Preços epigrafado, cuja data para recebimento de documentação e proposta estava marcada para o dia 31.05.90, do corrente ano, às 14:30 horas.

Brasília 24 de maio de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E ELÉTRICAS DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI — EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL

"REVOGAÇÃO"

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Presidente desta Empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 69 do Decreto n° 10.996-GDF, de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Concorrência Pública em tela.

Brasília, 15 de maio de 1990
GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
Presidente da CPL

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 18/05/90)

SECRETARIA DE TRANSPORTES SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/90-CPL/TCB AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 10h do dia 25 de junho de 1990, receberá através de sua C.P.L., documentação para habilitação e propostas para FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEU NOVO, CONVENCIONAL COM PROTETOR, BITOLA 900X20, 14 LONAS E OUTROS DO MESMO GÊNERO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEU ANEXO ÚNICO.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Seção de Compras da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06,Bloco "A" Brasília — DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min., mediante apresentação do Comprovante de Recolhimento da Taxa de Cr$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros) a ser efetuada na Seção de Movimentação Financeira da "TCB".

Brasília-DF., 21 de maio de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
(Dias 23, 24, 25)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO PROFLORA S/A FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os Acionistas da PROFLORA S/A Florestamento e Reflorestamento, convidados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na Sede da Empresa, Super Center Venâncio 2000, Bloco "B", n° 50, 5° andar, sala 527, Brasília-DF, às 11 horas do dia 31 de maio próximo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Tratar do Plano de Liquidação da PROFLORA S/A;

b) Contratação de uma empresa de Auditoria e consultoria para verificação da situação jurídico-contábil do período de 01.01.89 a 30.06.90 e formalização do Plano de Liquidação;

c) Outros Assuntos.

Brasília(DF), 22 de maio de 1990

AMÉRICO PAES DA SILVA,
Liquidante

(Dias 23, 24 e 25)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

TOMADA DE PREÇOS

DEMAP N°: 14/90
ABERTURA: 13.06.90

OBJETO:Prestação de serviços de manutenção e operação dos sistemas de ar condicionado e ventilação instalados no Edifíco-sede do Banco, no SBS e no Edifíco do DESEN/COSED, SCES, em Brasília (DF).

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2° subsolo (recepção), Brasília, (DF).

EFIGÊNIA ANTÔNIA DE JESUS
Chefe de Serviço
DEMAP/DILIP/SELIC

HOSPITAL SANTA LUZIA S/A AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na Sede Social à SHL/S Q.716 Conjunto E — Brasília-DF, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n° 6.404/76 relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989.

Brasília-DF, 21 de maio de 1990

A DIRETORIA
(DAR — Cr$ 1.390,50)
(Dias: 25, 28 e 29)